# Lei n° 756, de 25 de junho de 2024

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde-MG.

O PREFEITO DA CIDADE DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A Escola Municipal que será inaugurada na Rua Doralice Teixeira Reis, S/N no Bairro São Cristovão, o prédio passará a denominar-se Espaço Sebastião de Almeida Lima- “Tião Lima”.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de junho de 2024.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal